DECRETO Nº. 14.652/21

Abre na Secretaria Municipal de Assistência Social na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.783.940,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais).

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.788, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Assistência Social na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, o crédito adicional suplementar no montante de R$1.783.940,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.04.08.241.0017.2222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO
3.3.90.39.00 - F. 0453 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$3.000,00

02.12.01.10.305.0012.2452 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0890 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$100.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 0899 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$10.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0899 - Fonte 102 - Material de Consumo ..... R$50.000,00

02.12.02.10.122.0012.2460 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00 - F. 0923 - Fonte 102 - Material de Consumo ..... R$100.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.30.00 - F. 0975 - Fonte 159 - Material de Consumo ..... R$80.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1006 - Fonte 159 - Material de Consumo ..... R$150.000,00
3.3.90.40.00 - F. 1011 - Fonte 159 - Serviços de Tecnologia da Informação e ComunicaçãoR$20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00 - F. 1292 - Fonte 159 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R$816.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 - F. 1054 - Fonte 159 - Material de Consumo ..... R$10.000,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GRATUIDADE
3.3.90.39.00 - F. 1125 - Fonte 157 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ... R$441.940,00

02.14.01.04.122.0003.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO

4.4.90.52.00 - F. 1157 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$3.000,00

Total ..... R$1.783.940,00

Art.2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.05.04.08.241.0017.2222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO
3.3.90.32.00 - F. 0451 - Fonte 100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit ... R$1.000,00
3.3.90.48.00 - F. 0454 - Fonte 100 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0455 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.34.00 - F. 0948 - Fonte 159 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$190.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0955 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.92.00 - F. 0970 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$28.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0971 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente..... R$20.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
4.4.90.52.00 - F. 0984 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente..... R$10.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
4.4.90.52.00 - F. 1000 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente..... R$16.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
4.4.90.52.00 - F. 1015 - Fonte 159 - Equipamentos e Material Permanente..... R$199.050,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.92.00 - F. 1036 - Fonte 159 - Despesas de Exercícios Anteriores ..... R$122.157,00

02.12.02.10.302.0012.2462 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.34.00 - F. 1291 - Fonte 102 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de ContratoR$260.000,00

02.12.02.10.303.0012.2447 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 - F. 1041 - Fonte 159 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitR$470.793,00

02.13.01.26.128.0019.2472 - QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO
3.3.90.39.00 - F. 1115 - Fonte 157 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$65.000,00

02.13.01.26.131.0019.2473 - PROMOÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA O TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.52.00 - F. 1120 - Fonte 157 - Equipamentos e Material Permanente..... R$16.940,00

02.13.01.26.451.0019.1470 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E GRATUIDADE
3.3.90.30.00 - F. 1122 - Fonte 157 - Material de Consumo ..... R$50.000,00
3.3.90.35.00 - F. 1123 - Fonte 157 - Serviços de Consultoria ..... R$155.000,00

02.13.01.26.451.0019.2474 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES
4.4.90.52.00 - F. 1136 - Fonte 157 - Equipamentos e Material Permanente..... R$155.000,00

02.14.01.11.333.0013.2073 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

3.3.90.30.00 - F. 1167 - Fonte 100 - Material de Consumo ..... R$1.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1169 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R$500,00
3.3.90.39.00 - F. 1170 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$500,00
4.4.90.52.00 - F. 1171 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

Total ..... R$1.783.940,00

Art.3º Este crédito vigorará até 31/12/2021.

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 28 de setembro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2021. Edição _____.
_____
Procuradoria-Geral do Município